



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 009/2018

*Altera o ANEXO I da Lei Municipal Nº 1.087/2017, de 23 de outubro de 2017.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal Nº 1.087/2017, de 23 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte configuração:

### ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.087/2017

TABELA DE BASE DO PODE MUNICIPAL	
QUANTITATIVO DE ALUNO	VALOR TOTAL
0 - 100	R\$ 2.000,00
101- 200	R\$ 4.000,00
201 - 300	R\$ 6.000,00
301 - 400	R\$ 8.000,00
401- 500	R\$ 10.000,00
501 acima	R\$ 12.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Henrique Broseghini, em 19 de abril de 2018.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES